



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 016/2023

A Excelentíssima Senhora Pâmela Nunes da Silva

Presidente da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Itinga do Maranhão (CAESI), de Itinga do Maranhão

Senhora Presidente,

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições parlamentares, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requer que na forma regimental vigente, objetivando que seja enviada à Câmara Municipal a cópia integral da folha de pagamento, prestação de contas integral referente aos anos de 2021 e 2022 da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Itinga do Maranhão (CAESI), acompanhadas das cópias das notas fiscais das despesas.

A presente solicitação se justifica devido a necessidade de fornecer a comunidade informações corretas e autênticas dos órgãos públicos do nosso Município. A população tem direito e merece saber o que acontece com a arrecadação mensal da CAESI, quantas e quais as despesas da autarquia. Com transparência viveremos outros tempos.

Além disso, vários bairros de nosso Município encontra-se há dias sem o fornecimento de água, o que é um grande desrespeito com a população.

Dessa feita, importa destacar que o acesso à água é direito de todos e dever do Estado. O exercício desse direito depende de ações do Estado, que deve garantir o acesso à água potável e regular a forma de exercício desse direito, assim como de ações individuais relacionadas ao uso desse valiosíssimo líquido de forma racional e sustentável. Em tempos de escassez, não mais se concebe o seu tratamento como um recurso natural renovável, ilimitado.

O direito a água é amplamente garantido no ordenamento jurídico brasileiro. O Código de Defesa do Consumidor define os serviços de saneamento básico como é o caso da água como um bem essencial à vida humana, que deve ter fornecimento



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

adequado e contínuo, além da garantia da efetiva reparação pelos danos causados pela falta do serviço.

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

X - a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral.

Art. 22. Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. (Sem grifos no original).

À vista do exposto, requer a V. Exa:

a) Cópia integral da folha de pagamento, prestação de contas integral referente aos anos de 2021 e 2022 da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Itinga do Maranhão (CAESI), acompanhadas das cópias das notas fiscais das despesas.

b) O reestabelecimento imediato do fornecimento de água de qualidade em todos os bairros que estão faltando, sob pena de responder perante os órgãos competentes pelos danos causados aos consumidores.

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, 28 de fevereiro de 2023.

Tânia Fernandes Silva
Vereadora